

RESOLUÇÃO Nº 134/2020 – CORECON-24ª REGIÃO –RO

Altera o Plano de Cargos e Salários (PCS)
DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
– 24ª REGIÃO – RO.

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª REGIÃO-RO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794 de 17 de novembro de 1952, lei nº 6.021 de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537 de 19 de junho de 1978 e regimento interno do CORECON-RO e ainda,

CONSIDERANDO que os empregados do CORECON-RO são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e pelos preceitos contidos no Regulamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a decisão da Plenária em sua 412ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2019, que autorizou a criação do Cargo de Assessor Jurídico para compor o quadro de cargos comissionados do CORECON-RO.

CONSIDERANDO a necessidade de readequar o Plano de Cargos e Salários para acrescentar o Cargo de Assessor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o **PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª REGIÃO-RO**, aprovado pela Resolução nº 029/2013, de 27/09/2013, na forma do disposto nesta Resolução Normativa, passando o mesmo a integrar esta em todos os seus termos, juntamente com os anexos que o acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução Normativa entra em vigor nesta data, estando seus ANEXOS disponíveis no site www.corecon-ro.org.br, revogando a Resolução nº 029/CORECON-RO, de 27 de setembro de 2013.

Econ. **Noel Leite da Silva**
Presidente